SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de disponibilizar uma central telefônica de atendimento, para que o cidadão consulte se seu remédio está disponível na Rede Ambulatorial de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é facilitar a distribuição de forma gratuita de remédios nas farmácias da rede municipal de saúde para a população. Com disponibilidade de uma central telefônica de atendimento, o cidadão poderá consultar se o remédio receitado pelo médico está disponível e onde está para que possa ser retirado, caso não esteja, o munícipe deverá ser informado quando o medicamento estará previsto a estar disponível. Pessoas idosas e com dificuldade motora poderão agendar a entrega em domicílio dos remédios por este mesmo canal de atendimento.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de maio de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
22WMLHZB OM67WP2D LW3ZM4RK BD6VPO37

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.